



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**EDITAL**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 27/09/2019**

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 27 de setembro, pelas 18h30m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, a 4.ª Sessão ordinária do ano de 2019 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

**1º** - Intervenção do público;

**2º** - Período antes da Ordem do Dia;

**3º** - Eleição de representantes (efetivo e substituto) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município no XXIV Congresso Nacional da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses [nos termos do n.º 2 do Artigo 6.º dos Estatutos da ANMP];

**4º** - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento para o fornecimento de energia elétrica por lotes para os anos de 2020 e 2021;

**5º** - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, no âmbito do Acordo Quadro n.º 5/2017 CC-OESTE, referente ao procedimento para o fornecimento de combustíveis rodoviários;

**6º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Rede pública de abastecimento de águas – ERSAR - a celebrar com a Junta de Freguesia do Olho Marinho;

**7º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Áreas Protegidas para o ano de 2020;

**8º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras – a celebrar com a Junta de Freguesia de Gaeiras;

**9º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras – a celebrar com a Junta de Freguesia de Olho Marinho;



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**10º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras – a celebrar com a Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa;

**11º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras – a celebrar com a Junta de Freguesia da Usseira;

**12º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras – a celebrar com a Junta de Freguesia do Vau;

**13º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais – Modelo de estrutura Orgânica (estrutura hierarquizada) e definição do número máximo de unidades orgânicas;

**14º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de critérios de interesse público municipal para instalação de Turismo em Espaço Rural;

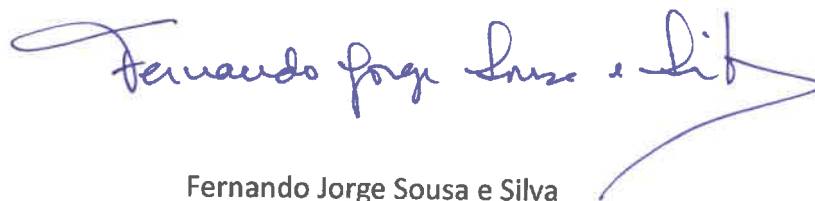
**15º** - Informação da DGAL referente a taxa de execução de receita prevista nos orçamentos de 2017 e 2018, para conhecimento;

**16º** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 19 de setembro de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos



Fernando Jorge Sousa e Silva